

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
124117ficha
1

São Paulo, 05 de Julho de 1999

Um prédio, consistente em uma loja, com residência em cima, e seu respectivo terreno, situados na Rua Solon, nºs 583 e 587, esquina com a Rua Lopes Trovão, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 5,90m de frente, por 18,20m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 103,38m², medidas essas todas mais ou menos, confrontando do lado direito, com a Rua Lopes Trovão, do lado esquerdo, com propriedade de Ana Claudina Marcondes Pinto, e nos fundos, com propriedade de Joana da Silveira Pinto. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 019.071.0020-2.

PROPRIETARIO(A.S): RAFIK CHAKOUR, que também assina e é conhecido por RAFIK CHAKUR, libanês, comerciante, CI.RNE nº W-685.659-G, antes portador da CI modelo 19 RG nº 928.075, CPF nº 131.487.708-97, e sua mulher NADIMA SABBAG CHAKOUR, brasileira, do lar, CIRG nº 24.852.507-4-SP, CPF nº 151.343.748-80, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Vicente de Paulo, nº 349, aptº 11, no bairro de Santa Cecília.

TÍTULO(S) AQUISITIVO(S): Tr. 72.695 de 19/08/1970, deste Cartório.

O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escr. Autorizada: Cláudio R. Silva

Av.1/124117 Conforme se verifica das escrituras adiante mencionadas e da certidão municipal nº 069022/99-1, o prédio sob nºs 583 e 587, da Rua Solon, tem atualmente os nºs 991 e 993, da aludida rua. São Paulo, 05 de Julho de 1999.

O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escr. Autorizada: Cláudio R. Silva

(continua no verso)

matrícula
124117ficha
1
verso

R.2/124117 Por escritura de venda e compra de 07 de abril de 1999, do 22 Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado (livro 808, fls. 160), retificada e ratificada por outra de 14 de junho de 1999, das mesmas Notas (livro 811, fls. 246), os proprietários transmitiram a JOSÉ AUGUSTO, português, e sua mulher LEILA JOANA RIBEIRO AUGUSTO, que também assina e é conhecida por, LEILA JOANA RIBEIRO, brasileira, ambos comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.950, neste Cartório, CIRG nºs 2.565.742-SP e 2.842.695-2-SP, CPF em comum nº 024.635.988-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Theodor Herzl, nº 171, no Pacaembú, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 93.300,00. São Paulo, 05 de Julho de 1999.

O Escrevente: Maria Odília P. de BarrosA Escr. Autorizada: Valéria M. Lima

R.3/124117 Pela mesma escritura atrás mencionada, os atuais proprietários, JOSÉ AUGUSTO e sua mulher LEILA JOANA RIBEIRO AUGUSTO, que também assina e é conhecida por, LEILA JOANA RIBEIRO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede na Cidade de São José do Rio Preto, neste Estado, na Avenida Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz, CGC nº 51.855.716/0001-01, para garantir o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato de adesão ao grupo de consórcio nº 1205, administrado pela credora, para aquisição de bem imóvel, cujo proprietário, como titular da cota de consórcio nº 009, foi contemplado, por sorteio, na assembléia

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
124117ficha
2

São Paulo, 05 de Julho de 1999

realizada em 14 de setembro de 1998, em especial, quanto ao pagamento das contribuições vincendas, no importe, na data do título, de R\$ 52.128,96, através de 48 prestações mensais, tendo por base a faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no contrato de adesão, pelo INCC - índice Nacional de Custo da Construção, equivalente, cada parcela, a 1,0% do valor atualizado do mesmo bem, à qual serão acrescidas todas as taxas contratuais, inclusive de administração, até final liquidação. O imóvel objetivado foi avaliado em R\$ 93.300,00. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura. São Paulo, 05 de Julho de 1999.

O Escrevente: Maria Odalía P. de BarrosA Escr. Autorizada: Cláudio Sales Filho

Av.4/124.117. Protocolo nº 435.092, em 13/09/2005. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 12 de abril de 2005 e por autorização expressa do credor RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 3. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2005.

José Valdemir da Silva - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-5. Protocolo nº 781.889, em 01/12/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 58ª Vara do Trabalho, desta Comarca, proferida no processo nº 10014062420165020058, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de JOSÉ AUGUSTO, CPF nº 024.635.988-91. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202112.0114.01929835-IA-130. São Paulo, SP 08 de dezembro de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital 1137463E10781889619KNE216

Cláudio Sales Filho - Escrevente substituto

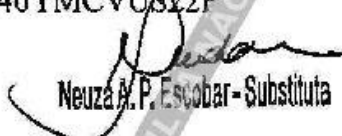
matrícula 124.117

ficha 02

verso

Av-6. Protocolo nº 802.340, em 14/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 47ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 1001162-26.2019.5.02.0047, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de JOSÉ AUGUSTO, CPF nº 024.635.988-91. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202209.1319.02349742-IA-980. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10802340YMCVUS22P


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-7. Protocolo nº 811.847, em 27/01/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 27 de janeiro de 2023, sob protocolo PH000450548, a **metade ideal do imóvel** foi PENHORADA, em 13 de setembro de 2022, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1000317-67.2020.5.02.0076, da 76ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 309.620.718-62; como executado: JOSÉ AUGUSTO, CPF nº 024.635.988-91; como valor da dívida: R\$ 112.309,50 (cento e doze mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos) e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210811847ANJEXI23H


Neuza A. P. Escobar - Substituta